



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº120/2024

Altera o artigo 2º da Portaria nº 13/2024 da Direção do Foro, que dispõe sobre a constituição do Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho - Seção Judiciária de Pernambuco

O Juiz Federal O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de acrescentar representantes para integrarem o Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho da Justiça Federal - Seção Judiciária de Pernambuco, conforme previsto na Portaria nº 13/2024 - DF,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria da Direção do Foro nº 13/2024, para incluir novos integrantes, passando a sua redação a ser a seguinte:

"Art. 2º - (...)

XV - Um (a) representante do Comitê de Segurança

XVI - Um (a) representante da Comissão de Acessibilidade

XVII - O (a) Diretor(a) da Secretaria Administrativa - SECAD"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 20/05/2024, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4298587** e o código CRC **DC2D8A4B**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)